



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 127, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.04352/2020,

Considerando o Acórdão n.º 2784/2016 – TCU - Plenário, nos autos do Processo n.º TC 014.413/2016-7 (Protocolo TRT N.º 000.12739/2019),

R E S O L V E

Alterar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT GP N.º 107/2003, de 10 de outubro de 2003, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor **EDNALDO MANOEL DO NASCIMENTO**, para excluir a parcela VPNI decorrente da incorporação de dez décimos da função comissionada de Executante de Mandados e Notificações – FC-02 (fundamento legal o art. 3º da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 5º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15 da Lei n.º 9.527/97), com efeitos a contar de 01.04.2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e e DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente